



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2016.

**Comunicação nº 434/2016 – TJD/RJ.**

Certifico para os devidos fins, que os votos referentes ao Processo nº 649/2016 da lavra dos Auditores Dr. Rafael Lira e Dr. Leonardo Rangel e requerido pela defesa do QUEIMADOS FC, foi juntado nesta data, iniciando-se assim o prazo para interposição de recurso.

Rosangela R. Silva  
Secretária Adjunta TJD/RJ